



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

---

Pinheiro Machado, 27 de Julho de 2017.

Ofício Nº72/GAB

Ao Exmo Sr.

**JAIME IRAN FERNANDES LUCAS**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta.

Assunto: Ofício nº 143/2017, protocolado sob nº00926, em 12/07/2017.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício acima mencionado, temos a informar que, em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Wilson da Rosa Lucas**:

Proposição nº**033/2017**:

Solicitação encaminhada à Secretaria de Obras, Viação, Transporte e Trânsito.

Em relação à Proposição do Ilustríssimo Vereador **Renato Rodrigues**:

Proposição nº**034/2017**

Informamos que a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social está adquirindo as cadeirinhas para transporte de crianças.

Em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Adão Martinho Pacheco dos Santos**:

Proposição nº**016/2017**

Informamos que os valores recebidos pelo município referentes à multas de trânsito são depositados em uma conta corrente específica, a qual segue em anexo extrato atualizado. Informamos também que existem dois projetos de modernização do trânsito local, elaborados pelo COMUT, que serão executados pelo município, utilizando os recursos disponíveis.

Proposição nº**017/2017**

Conforme informado no ofício Nº62/GAB(Proposição nº015/2017), os valores depositados em contas do município, referentes aos Termo de Compromisso nº 08256/2014 - Construção de Quadra Escolar Coberta – Torrinhas, e Termo de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

---

---

Compromisso nº 08255/2014 - Cobertura de Quadra Pequena - São João Batista, foram de R\$ 102.000,00(cento e dois mil Reais) e R\$36.271,65(trinta e seis mil duzentos e setenta e um Reais e sessenta e cinco centavos), respectivamente, em Julho do ano de 2014. Seguem em anexo, **extratos atualizados**, extraídos do site do SIMEC(Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle), de acesso público, que mostram a situação atual dos convênios em questão. Informamos também que o decreto municipal nº 551, de 27 de Abril de 2017, abre crédito suplementar no orçamento em vigor no valor de R\$ 505.052,58(quinhetos e cinco mil e cinquenta e dois Reais e cinquenta e oito centavos), não faz referência apenas aos termos de compromisso em questão.

Atenciosamente,

José Antonio Duarte Rosa  
Prefeito Municipal